



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 27 (vinte e seis) de janeiro de Dois Mil e Dezesesseis, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Jean Sebastião de Paulo (PR), Urias Olegário da Silva Neto (DEM), Dalva Morais Teixeira (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Danyel Gomes de Almeida (PSD), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Wíwian Carneiro de Almeida Coelho (PMDB) e Lourival Divino da Silva (PR). Faltou o Vereador Lizontino Naves de Almeida (PMDB). O Presidente verificou o quorum legal, abriu a presente reunião dando início ao **Pequeno Expediente**. Foi dispensada a leitura de um trecho da Bíblia e a execução do Hino Nacional. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2016. Após lida foi colocada em discussão. Usou a palavra o Vereador Jean solicitando para corrigir o horário da Reunião na presente ata, pois está constando que foi às 08h00min e na realidade foi realizada às 19h00min. Não havendo mais manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade, com ressalva. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhadas à Mesa, contendo: Anteprojeto de Lei n.º 001/16, n.º 002/16 e n.º 003/16, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matéria **encerra-se o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**, com a apreciação do Anteprojeto de Lei n.º 001/16, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera a Data Base instituída pela lei n.º 585/2007 e dá outras providências”. Colocado em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Anteprojeto de Lei n.º 002/16, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Concede reposição da remuneração dos servidores municipais e dá outras providências”. Não havendo manifestação o referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Anteprojeto de Lei n.º 003/16, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Concede reajuste salarial aos servidores municipais”. Não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente inicia o **Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Sr. Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente relatou que uma funcionária pública o procurou para agradecer pela reposição salarial e estendeu o agradecimento a todos os vereadores. Em seguida leu o Ofício emitido pelo Sr. Vilmar Bento, Presidente do SINDICORUMBAIBA, o qual faz explicações referentes aos salários dos funcionários públicos municipais, com

relação ao reajuste. Ressaltou que há necessidade de fixar o valor Base do salário mínimo para que deixe de ser usados direitos garantidos, como anuênio e quinquênio para complementação de salário. Finalizou agradecendo a presença de todos. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, Segundo Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga - PTB
Presidente

Lílian Albernaz de Oliveira Menezes - (PSDB)
1ª - Secretária

Lourival Divino da Silva - PR
2º - Secretário